

# TERMO DE REVOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 167/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 083/2019.

A revogação se dá por razões de interesse público, em especial:

- a) Considerando a necessidade de reanálise do processo licitatório;
- b) Considerando que não houve homologação do certame, desta forma não há prejuízos aos licitantes.

Fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 167/2019, Pregão Presencial nº 083/2019.

Fundamento legal: Art. 49 da Lei 8.666/93.

Tendo em vista a revogação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Gaspar (SC), 01 de agosto de 2019.

**JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos